



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar ADAILTON CRUZ	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 01.877/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 27 - Desporto e Lazer	
Município de execução Rio Branco	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 15.465.166/0001-50 - ASSOCIACAO DE TAEKWONDO DO ACRE	
Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 0,00	GND 4 (Investimento) R\$ 60.000,00	Total R\$ 60.000,00
Objeto Proporcionar por meio da emenda parlamentar apoio ao projeto social da Associação de Taekwondo do Acre – ATAC, que permite acesso sem custo e com professores credenciados a práticas do esporte para crianças e adolescentes da comunidade.			
Justificativa A destinação de emenda parlamentar para a Associação de Taekwondo do Acre – ATAC, se faz necessária, em prol de apoiar as atividades e ações sociais da ATAC, que proporcionam as crianças e adolescentes do nosso Estado, o acesso a prática de esporte como o Taekwondo, colaborando para a retira dos jovens do mundo da criminalidade, das ruas e da violência, ensinando disciplina, autocontrole, além de gerar perspectiva de futuro nos jovens das			

comunidades acreana. A destinação da emenda, é fundamental para colaborar com incentivo financeiro para o prosseguimento das atividades e abranger o máximo possível de jovens acreanos, seja na aquisição de equipamentos, materiais esportivos ou fardamentos.